Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 052/2015, de 18 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Cambé, conforme especifica, e dá outras providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Moacir Marcelo Monção, Hélio Leão da Silva e Tatiane Andressa Figueiredo Granero Capel, para juntos e sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, compor a **Comissão Interna para Realização do Inventário Físico dos Bens Móveis;**

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I. Conferir a relação de bens patrimoniais disponibilizados para cada local, conforme termo de responsabilidade gerado pelo sistema de controle patrimonial;
II. Solicitar informações aos responsáveis pelos bens no caso de não localização;
III. Encaminhar ao Serviço de Patrimônio, solicitação de verificação e alterações de responsabilidade de bens localizados em outros locais, diversos ao registrado no Serviço de Patrimônio;
IV. Gerar e colher assinaturas nos termos de responsabilidade dos bens móveis patrimoniais;
V. Informar a Presidência e Controle Interno a não localização de bens;
VI. Sugerir melhorias nos procedimentos do Serviço de Patrimônio.

Art. 3º. O presidente da comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação estabelecida na Portaria instituidora da Comissão.

Paulo Soares Nora
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 338 de 30/12/2015
Página(s): 38
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84